Prefeitura Municipal de Moco

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 535, DE 28 DE JUNHO DE 1966

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Munici pal de Mococa, usando das atribuições que lhe sã conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte :-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito e pecial no valor de Cr$. 2.100.000 (dois milhões e cem mil cruzeiros) pa ra atender despesas com os seguintes serviços:-

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

a) Pagamento ao senhor Nelo Pisani, do aluguel do - prédio onde funciona o Grupo Escolar "Maestro Justino de Castro", na Vila Lambari, desde setembro de 1963 até 31 de dezembro de 1966..... Cr$. 384.000.

TRABALHO,PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diversos

b) Para pagamento de 2 (dois) auxiliares de balcão, prestando serviços ao S.A.P.S. - Departamento de Mococa, de 1º de - maio a 31 de dezembro do corrente exercício..... Cr$. 1.326.000

c) Para pagamento ao senhor José Aparecido de Mello com quem fica a Prefeitura autorizada a contratar por 1 (um) ano, o- aluguel do prédio situado à Rua Visc. do Rio Branco,579, destinado - ao funcionamento do Pôsto de Fiscalização do Ministério do Trabalho, até 31/12/66..... Cr$. 390.000

Art. 2º. - O valor do presente, será co - berto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte - verba :-

Código	-	Especificação
400.049		Habitação e Serviços Urbanos
		Despesa de Capital
410.049		Investimentos
411.049		Obras Públicas
411.249		Início de Obras
		Construção da Avenida Marginal - Cr$. 2.100.000

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na - data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 28 de junho de 1966.

= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal

= Nelson Raphaldini
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 725, DE 1966.

Projeto de Lei,15/66.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Fi
ças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no va
de Cr$2.100.000 (dois milhões e cem mil cruzeiros),para atender desp
sas com os seguintes serviços:-

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário

a) - Pagamento ao senhor Nelo Pisani, do aluguél do prédio
do funciona o Grupo Escolar "Mestro Justino de Castro", na Vila Lam
rí, desde setembro de 1963 até 31 de dezembro de 1966.....Cr$ 384.0

TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diversos

b) - Para pagamento de 2 (dois) auxiliares de balcão, presta
do serviços ao S.A.P.S. - Departamento de Mococa, de 1º de máio a 3
de dezembro do corrente exercício.....Cr$1.326.00

c) - Para pagamento ao senhor José Aparecido de Mello, com -
quem fica a Prefeitura autorizada a contratar por um (1) ano, o alugu
do prédio situado à Rua Visc. do Rio Branco,579, destinado ao funcion
mento do Pôsto de Fiscalização do Ministério do Trabalho, até 31/12/6
.....Cr$ 390.000

Art. 2º - O valor do presente crédito, será coberto com os re-
cursos proveniêntes da anulação parcial da seguinte verba:-

Código	- E s p e c i f i c a ç ã o -
400.049	Habitação e Serviços Urbanos
	Despesa de Capital
410.049	Investimentos
411.049	Obras Públicas
411.249	Início de Obras
	Construção da Avenida Marginal - Cr$2.100.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Junho de 1966.

_____, Presidente.

_____, 1º Secretário

_____, 2º Secretário